



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 019/2024/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Especial de Avaliação de Bens Imóveis

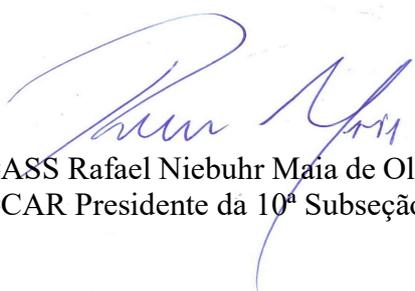
O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada: Dra. Fabiana Amália Dalcastané OAB/SC 24.224 para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao Conselho Especial de Avaliação de Bens Imóveis

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 28 de março de 2024.


##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC